

Pode ser membro da associação qualquer pessoa que nela se inscreva e aceite os seus estatutos e regulamentos; os associados podem exonerar-se a qualquer momento, e só podem ser excluídos por violação grave dos deveres de associado, apreciada pela direcção e após ratificação da assembleia geral; os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia e de uma quota mensal de montante a fixar em assembleia geral.

Conferida, vai conforme.

22 de Agosto de 2006. — O Adjunto, *Ilídio da Conceição Guerreiro Poucochinho*. 3000215047

MOVIMENTO «CIDADÃOS POR GÓIS» ASSOCIAÇÃO CÍVICA

Certifico que, por escritura lavrada no dia 7 de Julho de 2006, a fls. 127 e seguintes do livro para escrituras diversas n.º 38-C do Cartório Notarial de Góis, a cargo da notária Filomena do Carmo Martins Vaz Pereira, perante mim, Maria de Fátima Pereira Simões, adjunta da notária, foi constituída a associação denominada Movimento «Cidadãos por Góis» Associação Cívica, com sede na freguesia e concelho de Góis, pessoa colectiva n.º 507771460, que tem por objecto contribuir para o reforço da participação democrática dos cidadãos na vida pública do concelho de Góis, concorrendo para o seu desenvolvimento harmonioso, com vista à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, através das seguintes acções e promoções e participação e a cidadania: ter uma atitude e relação pró-activa face aos actos da administração municipal; gerar ideias e projectos nas áreas das acessibilidades, ambiente, apoio social, cuidados de saúde, cultura de desenvolvimento económico, desporto, educação, formação e emprego, turismo, urbanismo e outros temas de interesse para todos; criar espaços de cooperação interinstitucional de apoio a projectos criativos, de base social, económica, cultural e ambiental em todo o concelho de Góis; contribuir para o estudo, prevenção e divulgação do património cultural e histórico do concelho de Góis; manter uma atenção especial para as franjas mais desprotegidas da sociedade local, nomeadamente idosos e crianças.

Está conforme.

31 de Agosto de 2006. — A Adjunta da Notária, em substituição, *Maria de Fátima Pereira Simões*. 3000215234

CLUBE DE CAÇADORES DE VILA NOVA DA RAINHA

Certifico narrativamente que, no dia 23 de Agosto de 2006, a fl. 21 do livro de notas para escrituras diversas n.º 45-A do Cartório Notarial da Azambuja, a cargo da notária Ana Margarida Jacob Moreira, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada Clube de Caçadores de Vila Nova da Rainha, com sede na Rua de Carlos Ribeiro, lote 48, freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja, pessoa colectiva n.º 502619740, alterando o artigo 2.º dos respectivos estatutos, com referência ao objecto social da associação, nos termos seguintes:

«A associação tem como objecto cumprir e fazer cumprir na freguesia de Vila Nova da Rainha as leis da caça em vigor, bem como o objectivo de fomento e ordenamento, exploração da caça e administração de zonas de caça associativa, municipal e turística, visando sempre a protecção, conservação e fomento da fauna cinegética.»

Está de conformidade com o original.

23 de Agosto de 2006. — A Adjunta da Notária, devidamente autorizada para a prática deste acto, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, *Maria do Céu Lambéria de Sousa Coito Vitorino da Costa*. 3000215307

UNIAUDAX — CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO E EMPRESAS FAMILIARES

Certifico que, no Cartório, de Lisboa, do notário Pedro Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, foram alterados os estatutos da UNIAUDAX — Centro de Investigação e Apoio ao Empreendedorismo e Empresas Familiares, número de identificação de pessoa colectiva 507401549, com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, por escritura lavrada neste Cartório no dia 13 de Janeiro de 2006, a fl. 17 do livro de notas n.º 59, cujo artigo 1.º passa a ter a seguinte nova redacção:

«1 — A UNIAUDAX — Centro de Investigação e Apoio ao Empreendedorismo e Empresas Familiares, adiante designada por

UNIAUDAX, é uma associação sem fins lucrativos de âmbito nacional, constituída por tempo indeterminado, localizando-se a sede social na Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, freguesia de Campo Grande, em Lisboa.

2 — Por decisão da assembleia geral, sob proposta da direcção, a sede social poderá ser mudada para outro local no mesmo concelho, ou para concelhos limítrofes.»

6 de Setembro de 2006. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*. 3000215378

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AOS PEQUENOS IRREQUIETOS — APAPI

Eu, adjunta da notária, certifico que, por escritura de 4 de Setembro de 2006, exarada a fl. 35 do livro n.º 48-A do Cartório da notária Isabel Catarina Ferreira, Avenida do Almirante Reis, 202, rés-do-chão, direito, em Lisboa, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Portuguesa de Apoio aos Pequenos Irrequietos — APAPI, vai ter a sua sede na Rua de Silva Pedro, Vivenda Fátima, Moinho do Baeta, freguesia de Caneças, concelho de Odivelas, a sua duração será por tempo indeterminado e o seu objecto: «Pretende apoiar e integrar a pessoa com perturbações infantis, através de um serviço multidisciplinar (apoio psicológico; educativo; familiar; médico, e social).»

Poderão ser membros da Associação todas as pessoas que o requeiram e cuja pretensão seja aceite pela direcção.

Os associados admitidos pagarão uma quota mensal, cujo valor será decidido pela assembleia geral.

Perdem a qualidade de associado os que sem motivo justificado deixem de pagar a quota estabelecida por um período superior a três meses e os que pratiquem qualquer acto lesivo dos presentes estatutos e ponham em causa o bom nome da Associação.

Está conforme.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, *Maria Fernanda Tomé Pinto*. 3000215397

APAGR — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA RÍTMICA

Certifico que no Cartório, de Lisboa, do notário Pedro Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada APAGR — Associação de Pais e Amigos da Ginástica Rítmica, por escritura lavrada no dia 8 de Setembro de 2006, a fl. 74 do livro de notas n.º 99, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 51-A, freguesia e concelho de Almada;

Tem por objecto a contribuição, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores; contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade da criança/jovem praticante de ginástica rítmica em Portugal; propugnar por uma política de desenvolvimento desportivo que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana;

Podem ser admitidos como associados os pais, os encarregados de educação e amigos das ginastas inscritas na Federação de Ginástica de Portugal e que voluntariamente se inscrevam na Associação.»

12 de Setembro de 2006. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*. 3000215652

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM-DE-INFÂNCIA DO PEGO LONGO

Estatutos

CAPÍTULO I

Constituição, designação e objectivos

ARTIGO 1.º

A Associação de Pais da Escola Básica 1 e Jardim-de-Infância do Pego Longo, de agora em diante designada por APEB1/JI Pego Longo, constitui uma associação sem fins lucrativos com duração indeterminada e terá sede na Escola Primária Básica 1 do EB1 Pego Longo, em instalações a designar pelo conselho executivo, podendo mudar de lugar por decisão da assembleia geral.